



## PORTARIA Nº 53, de 08 de agosto de 2005

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea *b*, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal com fundamento no parágrafo único do art. 1º da lei nº 199, de 14 de outubro de 1999 e considerando o relatório de avaliação, datado de 1º de agosto de 2005, da Comissão designada pela Portaria nº 004, de 04 de fevereiro de 2005:

### RESOLVE

**Art 1º** Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor Célio Emerson Bolsoni, Motorista, inscrito no RG sob nº 7.252.760-7 SSP/PR.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2005.



ELSON MUNARETTO  
Prefeito

Publicado em 10.08/2005  
Órgão Diário do Povo

